INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 08/2021
agosto/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias Sant´Ana

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-reitoria de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral Campus Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica Campus Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo Campus Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA 4
PORTARIA DE PESSOAL 13
PORTARIA NORMATIVA 54
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES 64
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS 73
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS..... 75
CONTRATOS E ADITIVOS 77
EMPENHOS E PAGAMENTOS 79
DIÁRIAS 84

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 44/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021

Designa a Comissão de elaboração e implementação dos protocolos setoriais de retorno às atividades presenciais - Área: Acadêmica, *Campus* Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, CONSIDERANDO:

- o Plano de contingência para o retorno das atividades presenciais acadêmicas e administrativas no IF BAIANO, publicado em julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de elaboração e implementação dos protocolos setoriais de retorno às atividades presenciais - Área: Acadêmica,** no âmbito deste *campus:*

Servidor (a)	SIAPE	Cargo	Função na comissão
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	1888204	Técnica em Assuntos Educacionais	Presidente
Jairo Oliveira dos Santos	1218952	Enfermeiro	Membro
Thayse Macedo dos Santos Lima	2329922	Assistente de Laboratório	Membro
Renato Salgado de Melo Oliveira	3022723	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição planejar e viabilizar a implementação das medidas protetivas e de apoio à comunidade para o retorno das atividades presenciais, especificamente nas questões relacionadas às áreas de ensino, de pesquisa e de extensão e à política de assistência estudantil do *Campus* Itaberaba, por meio de protocolo setorial.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de até 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, podendo ser prorrogada, mediante solicitação motivada e justificada apresentada pelo presidente da Comissão.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 18/08/2021 17:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217670
Código de Autenticação: 690abe47fb

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 45/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021

Designa a Comissão de elaboração e implementação dos protocolos setoriais de retorno às atividades presenciais - Área: Administração / Infraestrutura, *campus* Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, CONSIDERANDO:

- o Plano de contingência para o retorno das atividades presenciais acadêmicas e administrativas no IF BAIANO, publicado em julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de elaboração e implementação dos protocolos setoriais de retorno às atividades presenciais - Área: Administração / Infraestrutura ,** no âmbito deste *campus:*

Servidor (a)	SIAPE	Cargo	Função na comissão
Arlem Souto Barros	2067913	Assistente em Administração	Presidente
Emanoel Barreto Cabral	2139689	Apontador	Membro
Emerson Pereira da Silva	2391202	Técnico em Agropecuária	Membro
Mário Madielson Varjão Romão	2393103	Técnico em Agropecuária	Membro

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição planejar e viabilizar a implementação das medidas protetivas e de apoio à comunidade para o retorno das atividades presenciais, especificamente nas questões relacionadas às áreas de ensino, de pesquisa e de extensão e à política de assistência estudantil do *Campus* Itaberaba, por meio de protocolo setorial.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de até 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, podendo ser prorrogada, mediante solicitação motivada e justificada apresentada pelo presidente da Comissão.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção de Administração e Planejamento prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível

no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 18/08/2021 17:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217673
Código de Autenticação: 5ab3ec8406

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 46/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2021

Dispõe sobre a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens, no âmbito do *Campus* Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, CONSIDERANDO:

- as disposições contidas no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, que estabelece diretrizes para alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final, ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

- a solicitação constante no Ofício nº 8/2021 - ITB-CAP/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens,** no âmbito deste *campus:*

Servidor (a)	SIAPE	Cargo	Função na comissão
Mário Madielson Varjão Romão	2393103	Técnico em Agropecuária	Presidente
Arlem Souto Barros	2067913	Assistente em Administração	Membro
Emerson Pereira da Silva	2391202	Técnico em Agropecuária	Membro

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição avaliar bens públicos móveis, imóveis de modo a dar-lhe a devida destinação ou ainda atender a dispositivos legais, bem como avaliar bens caso necessário.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de até 1 (um) ano, contados de sua entrada em vigor, podendo ser prorrogada, mediante solicitação motivada e justificada apresentada pelo presidente da Comissão.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção de Administração e Planejamento prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível

no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 23/08/2021 21:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226859
Código de Autenticação: 987af9f5b8

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 47/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2021

Constitui Comissão Eleitoral Específica para Coordenação da Escolha da Comissão Eleitoral Local, *Campus* Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, CONSIDERANDO:

- O teor do Edital nº 115/2021, de 20 de agosto de 2021, referente ao processo de escolha de representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para composição do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local, conforme especificado no Edital supracitado*:*

Servidor (a)	SIAPE	Cargo	Função na comissão
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	1888204	Técnica em Assuntos Educacionais	Presidente
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	3007271	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Lizziane Argôlo Batista	1784851	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - promover a escolha dos(as) representantes para constituírem a Comissão Eleitoral Local e, posteriormente repassar o resultado para a Comissão Eleitoral Geral para conhecimento;

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá até 30 de agosto de 2021 para conclusão de seus trabalhos, conforme ANEXO I - Cronograma Eleitoral, **Edital nº 115/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO** , de 20 de agosto de 2021.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Concluído o prazo disposto no Art. 5º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 26/08/2021 09:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227351
Código de Autenticação: 088ff25fd0

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 9/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021

A **DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a revogação das portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema, através da **Portaria nº 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 3 de agosto de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-CAP

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CAP	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 09/08/2021 10:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221470
Código de Autenticação: 11c84ac575

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 10/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a revogação das portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema, através da **Portaria nº 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 3 de agosto de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-CAP

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Fica revogada a **Portaria de Pessoal nº 9/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO** , de 9 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CAP	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 09/08/2021 12:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222520
Código de Autenticação: 61a6aab0ba

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 11/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2021

A **DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a seguinte Portaria de Pessoal do *Campus* Itaberaba:

I - Portaria de Pessoal 1/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2021;

II - Portaria de Pessoal 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2021;

III - Portaria de Pessoal 4/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 10/08/2021 11:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222964
Código de Autenticação: 82f4e4871d

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 12/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 12 de abril de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	ITB-NAPEAPEE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NAPEAPEE	Núcleo de Apoio Ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 08:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227018
Código de Autenticação: 1b945a41e4

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 13/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 18 de fevereiro de 2020, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Juliana Carvalhais Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028404	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 08:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227009
Código de Autenticação: 1c3361417e

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 14/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A **DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 23 de janeiro de 2020, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	Assistente em Administração	3162543	ITB-CCOM

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CCOM	Coordenação de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 08:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226949
Código de Autenticação: 5409247e53

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 15/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 24 de janeiro de 2020, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 08:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226945
Código de Autenticação: 94133d4acd

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 16/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 21 de dezembro de 2020, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Bruna Leite Sufiate	Técnica de Laboratório/Área	1079124	ITB-NLAB

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NLAB	Núcleo de Laboratórios

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 11:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226937
Código de Autenticação: 9ae6e0dced

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 17/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a revogação das portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema, através da **Portaria nº 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 14 de julho de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de laboratório	2329922	RET-CGPG	ITB-NLAB

Art. 2º Convalidar os seguintes períodos de exercícios do (a) referido (a) servidor (a), localizados em portarias revogadas tacitamente:

PERÍODO NO SETOR		UORG	ATO
30/05/2017	25/07/2017	ITB-GAB	Portaria nº 18/2017 ITB-GAB, de 30 de maio de 2017
26/07/2017	23/10/2017	ITB-NLAB	Portaria nº 34/2017 ITB-GAB, de 26 de julho de 2017
28/08/2017	14/03/2018	ITB-GAB	Designação Função Gratificada: Portaria nº 1.572, DOU em 28/08/2017 Dispensa Função Gratificada: Portaria nº 379, DOU em 15/03/2018
24/10/2017	25/04/2018	ITB-GAB	Portaria nº 63/2017 ITB-GAB, de 24 de outubro de 2017
15/03/2018	17/04/2018	ITB-GAB	Designação Função Gratificada: Portaria nº 392, DOU em 15/03/2018 Dispensa Função Gratificada: Portaria nº 989, DOU em 18/04/2018
26/04/2018	15/08/2018	ITB-NLAB	Portaria nº 28/2018 ITB-GAB, de 26 de abril de 2018
27/07/2018	17/02/2019	ITB-GAB	Designação Função Gratificada: Portaria nº 2.133, DOU em 27/07/2018 Dispensa Função Gratificada: Portaria nº 246, DOU em 18/02/2019
16/08/2018	10/04/2019	ITB-GAB	Portaria nº 68/2018 ITB-GAB, de 16 de agosto de 2018
11/04/2019	11/04/2021	ITB-NLAB	Portaria nº 27/2019 ITB-GAB, de 11 de abril de 2019
12/04/2021	13/07/2021	RET-CGPG	Autorização: Portaria de Pessoal 635/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO Encerramento: Portaria de Pessoal 303/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
RET	Reitoria
CGPG	Coordenação Geral de Pós-graduação
NLAB	Núcleo de Laboratórios

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 11:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225307
Código de Autenticação: 10d707511f

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 18/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A **DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 4 de agosto de 2020, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	Auxiliar em Administração	2340778	ITB-SRA

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 14:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226947
Código de Autenticação: 6bf61e8951

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 19/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 22 de janeiro de 2020, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3161858	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 15:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226934
Código de Autenticação: 8e908432fa

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 20/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 8 de novembro de 2019, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	ITB-NAPEAPEE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NAPEAPEE	Núcleo de Apoio Ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 15:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226942
Código de Autenticação: dccd036fc8

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 21/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 11 de setembro de 2019, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 15:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226943
Código de Autenticação: 78bf0f6e72

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 22/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a revogação das portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema, através da **Portaria nº 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 3 de setembro de 2019, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	ITB-GAB

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 15:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227188
Código de Autenticação: 49098b9649

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 23/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 28 de julho de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Ariana Silva Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta	3249229	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 15:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227016
Código de Autenticação: 1f8e7e41a7

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A **DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 18 de janeiro de 2021, o (a) exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	ITB-CUEC

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CUEC	Coordenação das Unidades Educativas de Campo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 15:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227007
Código de Autenticação: b2a2136da4

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 25/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 17 de janeiro de 2020, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 16:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226940
Código de Autenticação: e9e586452c

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 26/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 16:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227015
Código de Autenticação: 2616215acd

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 27/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 16 de março de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Gabriela Oliveira Mota da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1903743	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 16:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226944
Código de Autenticação: 71a315ffcd

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 28/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

A **DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a revogação das portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema, através da **Portaria nº 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 26 de fevereiro de 2019, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisora de Textos Braille	3067304	ITB-NAPNE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 16:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226975
Código de Autenticação: 123264578d

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria Normativa 1/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2021

Estabelece Orientações Complementares para o Planejamento, Execução e Avaliação das Atividades de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela Pandemia da Covid-19, *Campus* Itaberaba.

A **DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, CONSIDERANDO:

- a Resolução 90/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2020,e a Resolução 91/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2020 as quais regulamentam, em caráter temporário, a implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19, institui orientações gerais acerca do estágio supervisionado curricular obrigatório;

- a Resolução 84/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2020, a qual dispõe sobre o Regulamento de Estágio da Educação Profissional de Técnica de Nível Médio;

- a Nota Técnica Conjunta 05/2020 do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Procuradoria Geral do Trabalho (PGT);

- o teor da solicitação Ofício nº 5/2021 - ITB-CCTAGROIND/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, processo nº 23805.250789.2021-11, de 6 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer orientações gerais acerca do Estágio Supervisionado curricular obrigatório dos cursos Técnicos de nível médio (Integrados e Subsequentes), enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.

Art. 2° Conforme Nota Técnica Conjunta do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Procuradoria Geral do Trabalho (PGT) Nº 05/2020 e Resolução 90/2020-OS CONSUP/IF Baiano, de 28 de outubro de 2020, fica proibida a realização de prática de estágio supervisionado presencial para estudantes menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 3° Em se tratando de estudantes com 18 anos ou mais, objetivando a precípua preservação da saúde, fica decidido que a realização do estágio obrigatório presencial ocorra somente quando houver assinado o **Termo de Ciência e Compromisso (ANEXO I - A)** pela Instituição que sediar o Estágio; e a **Autodeclaração (ANEXO I - B)** pelo (a) estagiário (a).

Art. 4° As atividades de orientação de estágio obrigatório devem ser mantidas de maneira não presencial exclusivamente enquanto perdurar o período de excepcionalidade da pandemia, mediadas pelos recursos elencados na Resolução 90/2020.

Art. 5° Mediante autorização do Núcleo de Assessoria Pedagógico (NAP), poderá ocorrer a equiparação do estágio obrigatório a outras atividades desenvolvidas pelo interessado (conforme artigos 6 e 7).

Art. 6° Para os cursos Técnicos de nível médio, nas modalidades integrado e subsequente, serão contabilizadas como carga horária de Estágio obrigatório as seguintes atividades:

I - Participação em projetos de Pesquisa (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação (Agropecuária,

Agroindústria e Meio Ambiente). Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária proporcional à carga horária desenvolvida e mediante comprovação;

II - Participação em projetos de Extensão (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação (Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente). Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária proporcional à carga horária desenvolvida e mediante comprovação;

III - Participação em projetos de Ensino (com ou sem fomento), desde que relacionados à área de formação (Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente). Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária proporcional à carga horária desenvolvida e mediante comprovação;

IV - Participação em Monitoria (bolsista ou voluntário), desde que relacionados à área de formação (Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente). Poderão ser aproveitados até 100% da carga horária proporcional à carga horária desenvolvida e mediante comprovação;

V - Revisão de Literatura a partir de textos relacionados à área de formação (Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente) para os alunos que já cumpriram, no mínimo, 70% da carga horário total do Estágio supervisionado, dando equivalência à carga horária total. A Revisão de Literatura deve ser orientada por um servidor do *Campus*;

VI - Outras atividades conforme **artigo 7**.

Art. 7° Para os alunos que não realizaram nenhuma atividade de Estágio supervisionado, serão computadas como carga horária as seguintes atividades:

I - Publicação de textos em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação;

II - Textos aceitos para publicação em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação e com apresentação da Carta de aceite definitiva;

III - Produção de cartilhas (com ISSN) relacionadas à área de formação;

IV - Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação (Seminários, Semanas, Fóruns, Simpósios, Congressos, etc.);

V - Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação como monitor;

VI - Participação em eventos científicos relacionados à área como autor (banner, comunicação oral, palestra, mesa redonda, etc.);

VII - Publicação de resumos ou textos relacionados à área de formação em anais de eventos científicos;

VIII - Participação em cursos (presenciais ou online) relacionados à área de formação.

§1º Todas essas atividades constantes nos incisos de I a III deverão ser acompanhadas/orientadas por servidores deste Campus.

§2º As atividades constantes deste artigo devem ser comprovadas mediante documentos válidos (certificados, atestados e/ou declarações). Serão válidos apenas aqueles realizados pelo aluno a partir do momento em que iniciou o ensino Integrado/Subsequente no IF Baiano (Campus Itaberaba), podendo ser validados documentos de alunos transferidos de outros Campi desta Instituição.

§3º A área de formação de que tratam os incisos deste artigo são Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente, correspondendo aos cursos oferecidos neste Campus.

Art. 8° Para contabilização da carga horária das atividades constantes no Artigo 7°, serão adotados os seguintes critérios:

Item	Atividade	Carga Horária atribuída (Subsequente/Integrado)	Quantidade Máxima
01	I - Publicação de textos em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação;	150/200	01
02	II – Textos aceitos para publicação em Revistas Científicas, livros impressos e ebooks, desde que relacionados à área de formação e com apresentação da Carta de aceite definitiva;	150/200	01
03	III - Produção de cartilhas (com ISSN) relacionadas à área de formação;	120/160	01

04	IV - Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação (Seminários, Semanas, Fóruns, Simpósios, Congressos, etc.). O evento dever ter mínimo de duas horas, podendo ser presencial ou online;	10/15	10
05	V - Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação como monitor;	50/70	02
06	VI - Participação em eventos científicos relacionados à área como autor (banner, comunicação oral, palestra, mesa redonda, etc.);	40/60	03
07	VII – Publicação de resumos ou textos relacionados à área de formação em anais de eventos científicos;	50/70	03
08	VIII – Participação em cursos (presenciais ou online) relacionados à área de formação.	Diretamente proporcional à carga horária do curso.	150/200 Hrs

Art. 9° Fica estabelecido como equivalente ao Relatório Final de Estágio os seguintes documentos:

I - Artigos e Relatórios escritos pelos discentes no contexto de Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino, desde que abordem a relação entre o trabalho desenvolvido e a sua contribuição para a formação profissional do referido discente seja explicitada e a **Avaliação de Relatório de Estágio (Anexo IV)** ;

II - Para os demais casos será necessário a escrita pelo discente de um **Memorial (ANEXO II)** relacionando as atividades desenvolvidas por ele e como estas agregam experiência e conhecimento à sua atividade profissional e a **Avaliação de Relatório de Estágio (Anexo IV)**.

Art. 10. Os casos omissos serão avaliados pelos NAPs dos cursos;

Art. 11. O fluxo da documentação deve seguir a seguinte ordem:

I – O estudante, sob a supervisão do orientador de estágio, deve organizar a documentação comprobatória das atividades equivalentes ao estágio supervisionado;

II – O orientador deve preencher o **Barema de Estágio (ANEXO III)** e a **Avaliação de Relatório de Estágio (Anexo IV)** e encaminha para o Coordenador do Curso como processo via SUAP;

III – O Coordenador encaminha para avaliação junto ao NAP, mediante a aprovação segue para a SRA;

IV – A SRA registra no histórico do aluno e solicita ciência do trâmite ao orientador;

V – O orientador deve informar ao aluno a respeito da conclusão.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de setembro de 2021.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
***Campus* Itaberaba**

ANEXO I - A

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaramos, para os devidos fins que, na condição de INSTITUIÇÃO CONCEDENTE de estágio: ter ciência da existência de pandemia declarada pela OMS (Organização Mundial de Saúde), da situação de emergência de saúde pública decorrente do Novo coronavírus (COVID-19); ter conhecimento sobre e se comprometer na adoção das medidas de prevenção e cuidados necessários para evitar o contágio do Novo coronavírus (COVID-19) e de outras doenças contagiosas nos ambientes de realização do estágio; estar de acordo com a execução da atividade de estágio não obrigatório pelo(a) estudante _____, aluno(a) regularmente matriculada no curso _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Itaberaba sob a matrícula nº _____, no período de ___/___/____ a ___/___/____, prezando por sua segurança durante as atividades de estágio.

Local:_____, ___ de _____ de 2021.

_____

Responsável pela instituição concedente
(Carimbo e assinatura)

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
***Campus* Itaberaba**

ANEXO I - B

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF._____, discente regularmente matriculada no curso _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Itaberaba (BA), sob a matrícula nº_____, declaro, para os devidos fins: ter ciência da existência de pandemia declarada pela OMS (Organização Mundial de Saúde), da situação de emergência de saúde pública decorrente do Novo coronavírus (COVID-19) e dos riscos de executar a atividade de estágio não obrigatório nesse momento; ter conhecimento sobre e me comprometer na adoção das medidas de prevenção e cuidados necessários para evitar o contágio do Novo coronavírus (COVID-19) e de outras doenças contagiosas nos ambientes de realização do estágio; ter plenas condições de saúde, físicas e mentais de exercer as atividades de estágio, não me incluo no grupo de risco para COVID19(*), nem coabito com pessoas em situação de maior vulnerabilidade, motivo pelo qual manifesto a minha opção de iniciar as minhas atividades de estágio no período de ___/___/____ a ___/___/____.

Local:_____, ___ de _____ de 2021.

_____
Discente

* São consideradas condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da COVID-19: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos, conforme juízo clínico, e gestantes de alto risco.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
***Campus* Itaberaba**

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DO ESTÁGIO CURRICULAR

O memorial é um gênero textual narrativo-descritivo, cujo objetivo é relatar fatos da memória e das experiências vivenciadas; é uma forma de registro de emoções, descobertas e sucessos que marcam a trajetória da construção da identidade; é também uma forma de marcar o percurso acadêmico e/ou profissional de quem o produz.

Portanto, o **Memorial Descritivo do Estágio Curricular** deve ser um texto narrativo em 1ª pessoa do singular, que apresente todas as atividades equivalentes ao Estágio Curricular que foram desenvolvidas, conforme o Art. 8º deste documento, de forma associada aos conhecimentos técnicos e à experiência adquirida.

Do ponto de vista formal, deve-se observar:

(i) a ordem em que as atividades são relatadas – deve-se definir um critério único para essa organização; sugerimos a cronologia;

(ii) a clareza na veiculação das informações – deve-se indicar de forma detalhada o tipo de atividade, a carga horária, a modalidade (presencial ou online), a instituição promotora e outras informações relevantes;

(iii) a concisão no conteúdo – deve-se apresentar uma síntese de cada atividade (tema, objetivos, metodologia...), bem como uma apreciação crítica de cada atividade, apontando, por exemplo, possíveis problemáticas ou desafios encontrados;

(iv) a objetividade na redação – deve-se evitar períodos longos ou sequências muito grandes de orações encaixadas; e

(v) a relevância e a fidedignidade dos dados – as informações relatadas devem ser verdadeiras; além disso, deve-se expressar como cada atividade contribuiu para formação técnica e quais foram as experiências adquiridas.

Referências:

ARCOVERDE, Maria Divanira de Lima; ARCOVERDE, Rossana Delmar de Lima. Leitura, interpretação e produção textual. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN, 2007. Disponível em: <http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/leitura_interpretacao_e_producao_de_textos/Le_PT_A15_J_1_.pdf>.

ORIENTAÇÕES PARA produção do memorial de atividades acadêmico-científico-culturais – ACCs-. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://uab.ufsc.br/portugues/files/2012/05/ACC-EaD.pdf>.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
***Campus* Itaberaba**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO PARA EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO A OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nome completo do aluno	
Número de matrícula	
Curso	
E-mail	
Nome do orientador	

Atividade	**Carga Horária atribuída Subsequente/Integrado**	**Quantidade Máxima**	**Horas Obtidas**
I - Publicação de textos em Revistas Científicas, livros impressos e e-books, desde que relacionados à área de formação;	150/200	1	
II – Textos aceitos para publicação em Revistas Científicas, livros impressos e ebooks, desde que relacionados à área de formação e com apresentação da Carta de aceite definitiva;	150/200	1	
III - Produção de cartilhas (com ISSN) relacionadas à área de formação;	120/160	1	
IV - Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação (Seminários, Semanas, Fóruns, Simpósios, Congressos, etc.). O evento dever ter mínimo de duas horas, podendo ser presencial ou online;	10/15	10	
V - Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos relacionados à área de formação como monitor;	50/70	2	
VI - Participação em eventos científicos relacionados à área como autor (banner, comunicação oral, palestra, mesa redonda, etc.);	40/60	3	
VII – Publicação de resumos ou textos relacionados à área de formação em anais de eventos científicos;	50/70	3	
VIII – Participação em cursos (presenciais ou online) relacionados à área de formação.	Diretamente proporcional à carga horária do curso.	150/200 Hrs	
Somatório total das horas			
Parecer Final – espaço reservado ao Núcleo de Assessoria Pedagógico (NAP)			

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
***Campus* Itaberaba**

AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO – ANEXO IV

ALUNO (A) ESTAGIÁRIO (A)			
Nome:		***Curso:***	***Matrícula:***
Data Nascimento:	***CPF:***	***E-mail:***	***Telefone:***

PLANO DE ATIVIDADES						
PERÍODO		**CARGA HORÁRIA**				**PREENCHER OS ITENS QUE SE APLICAM**
___/___/ 202_ a ___/___/202_		**MÁXIMA**		**TOTAL MÍNIMA**		Companhia: CNPJ/MF: Contrato nº Apólice nº: Vigência:
		DIÁRIA	**SEMANAL**			
Segunda a sexta-feira	Xx:xx às xx:xx					
Professor Orientador:				**SIAPE:**	**Formação:**	

Declaro que o Discente Estagiário acima nomeado realizou Estágio Curricular Obrigatório sob minha orientação direta e de acordo com o Plano de Atividades pré-definido, sendo certo que o seu desempenho na elaboração do Relatório de Atividades se deu de acordo com a seguinte Avaliação do Relatório de Estágio:

ITENS PARA AVALIAÇÃO	**Nota (0 – 10)**
Apresentou dentro dos prazos estipulados as versões do Relatório, conforme normas e modelos adotados pelo Campus.	
Compareceu às reuniões marcadas e discutiu academicamente suas atividades de estágio.	
Atendeu às orientações ou sugestões apresentadas.	
Pesquisou para sustentar/atualizar/alterar suas propostas de execução do plano de estágio.	
Cumpriu suas propostas de execução do plano de estágio.	
Demonstrou evolução de suas potencialidades e preparo profissional.	
Está preparado para futura inserção na sua área de estágio.	
Total:	

PARA USO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	**TOTAL FINAL = Total ÷ 7 =**	
1 - De 0,0 a 2,9 = Sem Rendimento	Conceito Final Obtido Pelo Estagiário:	
2 - De 3,0 a 5,9 = Regular		
3 - De 6,0 a 8,9 = Bom		
4 – De 9,0 a 10,0 = Excelente		

Local: _____-BA, _____/_____/202_

_____

PROFESSOR ORIENTADOR

(assinatura)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **Diretora Geral Pro Tempore Substituta - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, DOU em 08/06/2018 - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 27/08/2021 13:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226294
Código de Autenticação: 21461f8783

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1340/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250646/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 02 de agosto de 2021 as 10:05.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de julho de 2021 as 18:23. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: B8AF12F48A98CB90F721B5090DF76E7B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1347/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250660/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 02 de agosto de 2021 as 10:05.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de julho de 2021 as 19:40. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 8AFFA4A927407129F6D08159E142E9B7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1348/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250683/2021-17**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei nº 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2° ao 7°) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 02 de agosto de 2021 as 10:06.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de julho de 2021 as 15:20. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: CCEF9E3F3937232DF9D3D3DCD2B9B74A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1372/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250637/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 2 de janeiro de 2020 a 1 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 02 de agosto de 2021 as 10:12.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de julho de 2021 as 17:25. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 9BBC7780CCB19E8316ECD2CD4CEB4F2F

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1443/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250646/2021-17**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1340 de 02/08/2021, que trata de Progressão por Capacitação, do servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, SIAPE Nº **1160691.**

Onde se lê:
"Efeitos financeiros a partir de 06 de julho de 2021."

Leia-se:
"Efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2021"

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 11 de agosto de 2021 as 09:28.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de agosto de 2021 as 14:21. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 8539CE21F808949E64B94121D30D4789

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1444/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250710/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 12/07/2021 a 14/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 11 de agosto de 2021 as 09:28.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de agosto de 2021 as 09:15. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 48F9ED0EC96500E4A0FDE756ED10D020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1445/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250710/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da Lei n° 8.112/90, por 3 **(tres dias)** no período de 21/07/2021 a 23/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 11 de agosto de 2021 as 09:28.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de agosto de 2021 as 09:18. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: F7C619BB056CD44589AE369A0B879132

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1450/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250647/2021-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E201** para **E202**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2020 a 27 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 11 de agosto de 2021 as 09:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 02 de agosto de 2021 as 15:41. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: ACE1EDD4E0D1A800628C69D3E06D3AE6

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: Agosto/2021

- **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Cássia Lorena Cavalcante Simplício Da Silva	Licença à gestante	(13/02/2021 a 12/06/2021) e (13/06/2021 a 11/08/2021)
Carolina Santos	Licença capacitação	19/07/2021 até 02/08/2021
Joao Carlos Nepomuceno Costa	Licença Paternidade	27/08/2021 a 31/08/2021
Adelino Ferreira	Afastamento participação Pós-Graduação *stricto sensu*	12/04/2021 a 12/10/2021
Vagner Freitas da Silva	Afastamento participação Pós-Graduação *stricto sensu*	01/03/2021 a 31/12/2021
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação *stricto sensu*	28/07/2021 a 28/01/2024

- **Férias:**

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO		PARCELA
Ozenice Silva Dos Santos	2021	09/ago/21	14/set/21	3ªPARC
Carolina Santos	2021	04/ago/21	17/ago/21	2ªPARC
Cassia Lorena Cavalcante Simplício	2020	12/ago/21	31/ago/21	2ªPARC
Elielma Santana Fernandes	2021	02/ago/21	12/ago/21	2ªPARC
Jackeline Moreira De Lima Uchoa	2021	09/ago/21	18/ago/21	2ªPARC
Mario Madielson Varjão Romão	2021	02/ago/21	10/ago/21	2ªPARC

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras

Processos de Compras e Licitações em andamento – agosto/2021

Modalidade	Nº da Compra	Objeto	Inicio	Enceramento
Pregão Eletrônico	03/2021	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Apoio Administrativo para o Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.	13/07/2021	Em Andamento
Manifestação de Interesse na IRP 10/2021 – Campus Governador Mangabeira	10/2021	Serviço de confecção e instalação de estrutura pré-fabricada, em concreto armado, nas dimensões 20m de largura e 40m de comprimento, com 7m de pé direito, coberto com telha de fibrocimento, com todos os projetos e cálculos estruturais, equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários à perfeita execução do serviço.	19/07/21	25/08/2021
Tomada de Preços	01/2021	Contratação de empresa para construção de piso de concreto e demais especificações técnicas para implantação de uma quadra poliesportiva descoberta, destinada as atividades físicas no Instituto Federal Baiano – Campus Itaberaba.	23/07/2021	Em Andamento

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos

Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Aditivos ao Contrato no Periodo de julho de 2021									
Contrato	**Termo Aditivo**	**Tipo**	**Favorecido**	**CNPJ Do Favorecido**	**Objeto**	**Valor Total Atualizado do Contrato**	**Nota De Empenho**	**Vigência**	**Data da assinatura**
01/2020	04/2021	Prazo	CONSTRUKER UV CONSTRUCOES E MATERIAS DE CONSTRUCAO EIREL	13.380.489/0001-16	Acréscimo de aproximadamente 13,42% do valor inicial do contrato, o que equivale a R$ 109.465,96, e acréscimo no prazo de execução em mais 15 dias.	R$ 975.683,66	2021NE000044	29/06/2020 a 26/10/2021	28/07/21

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Finandeira e Contábil

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO *CAMPUS* ITABERABA

Mês e ano de referência: **AGOSTO DE 2021**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Nº	**Tipo de documento**	**Número**	**Data**	**Finalidade/Descrição**	**Tipo**	**Valor**	**Favorecido**	**CPF/CNPJ/UG e Gestão do favorecido**
1	Nota de Empenho	2021NE000045	09/08	ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA A BIBLIOTECA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA IRP 19/2020, DA UASG 154617 (CAMPUS URUÇUCA), PROCESS 23805.250671.2020-10.	Original	R$ 12.373,50	FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	18.923.617/0001-44
2	Registro Orçamentário	2021RO000054	10/08	ATENDER DESPESAS COM REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2021NE000041, REFERENTE AO PAGAMENTO DE BOLSAS DO PAISE A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250613.2021-69	Reforço	R$ 8.210,00	INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA	155884/26404
3	Nota de Empenho	2021NE000046	19/08	ATENDER DESPESAS COM 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2017, REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250563.2020-39.	Original	R$ 10,00	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97
4	Registro Orçamentário	2021RO000056	23/08	ATENDER DESPESAS COM REFORÇO AO EMPENHO 2021NE000009, REF. À CONT. DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 05/2019, PROCESSO 23805.250407.2020-78.	Reforço	R$ 28.432,46	EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	24.753.081/0001-69
5	Registro Orçamentário	2021RO000057	23/08	ATENDER DESPESAS COM REFORÇO AO EMPENHO 2021NE000010, REF. À CONT. DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA (AUX. DE MANUT. PREDIAL), CONFORME CONTRATO 05/2019, PROCESSO 23805.250407.2020-78.	Reforço	R$ 5.408,88	EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	24.753.081/0001-69
6	Nota de Empenho	2021NE000047	25/08	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME IRP 10/2021 (PE SRP 09/2021, DA UASG 154618), PROCESSO 23805.250830.2021-59.	Original	R$ 253.725,00	ELECTRA PRÉ-MOLDADOS LTDA	02.094.657/0001-90

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO *CAMPUS* ITABERABA

AGOSTO DE 2021

PAGAMENTOS									
Nº	**Tipo de Doc. Hábil**	**Número**	**Valor bruto**	**Finalidade/Descrição**	**Tipo**	**Número de doc. de realização**	**Favorecido**	**Data de realização**	**Valor**
1	Nota de Pagamento	2021NP000085	R$ 16.912,36	PAGAMENTO REF. À CONT. DE EMPRESA ESP. NA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (APOIO ADM.), DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA O CAMPUS ITABERABA. NF: 2021292, LÍQUIDO: R$ 10.303,01, COMP: JUNHO/2021, PROCESSO: 23805.250696.2021-96, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019. EMPENHOS: 2020NE800013, 2021NE000009 E 2021NE000010, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITENS: 01, 02 E 04.	Retenção de DARF	2021DF800115	CTU/Tesouro Nacional	02/08	R$ 1.598,22
					Retenção de INSS	2021GP800026	INSS	02/08	R$ 1.860,36
					Retenção em Conta Vinculada	2021OB800190	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	02/08	R$ 2.305,15
					Pagamento de líquido	2021OB800192	24753081/0001-69 - EXSEG PRESTACAO DE	03/08	R$ 10.303,01
					Retenção de ISS	2021OB800193	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	03/08	R$ 845,62
2	Nota de Pagamento	2021NP000086	R$ 960,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 07/2021, PROCESSO 23805.250629.2021-71. NF Nº 248, VALOR: R$ 960,00, PRESTADOR: HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA. CNPJ: 17.799.877/0001-97, PROCESSO: 23805.250701.2021-61. EMPENHO 2021NE000036, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47.	Pagamento de líquido	2021OB800191	17799877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 03295977526	03/08	R$ 960,00
3	Nota de Pagamento	2021NP000087	R$ 4.724,50	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 06/2021, PROCESSO 23805.250614.2021-11. NF Nº 596, VALOR: R$ 4.724,50, FORNECEDOR: CONSTRUCIC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 19.663.874/0001-57. EMPENHO 2021NE000039, FONTE: 8100000000, ND:339030, SUBITEM: 24.	Pagamento de líquido	2021OB800199	19663874/0001-57 - CONSTRUCIC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03/08	R$ 4.724,50
4	Nota de Pagamento	2021NP000088	R$ 480,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 08/2021, PROCESSO 23805.250688.2021-40. EMPENHO 2021NE000043, FONTE: 8100000000, ND: 339040, SUBITEM: 12. NF 935, VALOR: R$ 480,00, PRESTADORA: CLAUDINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PIZZANI, CNPJ: 21.652.459/0001-40, PROCESSO: 23805.250744.2021-46.	Pagamento de líquido	2021OB800200	21652459/0001-40 - CLAUDINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PIZZANI	03/08	R$ 480,00
5	Nota de Pagamento	2021NP000089	R$ 480,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 07/2021, PROCESSO 23805.250629.2021-71. NF Nº 250, VALOR: R$ 480,00, PRESTADOR: HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA. CNPJ: 17.799.877/0001-97, PROCESSO: 23805.250747.2021-80. EMPENHO 2021NE000036, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47.	Pagamento de líquido	2021OB800201	17799877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 03295977526	03/08	R$ 480,00
6	Nota de Pagamento	2021NP000090	R$ 388,50	PAGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 06/2021, PROCESSO 23805.250614.2021-11. NF Nº 4.240, VALOR: R$ 388,50, FORNECEDOR: M A C SAMPAIO DE ITABERABA, CNPJ: 96.799.812/0001-18. EMPENHO 2021NE000038, FONTE: 8100000000, ND: 339030, SUBITEM: 24.	Pagamento de líquido	2021OB800202	96799812/0001-18 - M A C SAMPAIO DE ITABERABA EIRELI	03/08	R$ 388,50
7	Nota de Pagamento	2021NP000091	R$ 480,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 07/2021, PROCESSO 23805.250629.2021-71. NF Nº 249, VALOR: R$ 480,00, PRESTADOR: HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA. CNPJ: 17.799.877/0001-97, PROCESSO: 23805.250746.2021-35. EMPENHO 2021NE000036, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47.	Pagamento de líquido	2021OB800206	17799877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 03295977526	05/08	R$ 480,00
8	Nota de Pagamento	2021NP000092	R$ 15.293,33	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A SEDE DO CAMPUS ITABERABA, PROCESSO DA COMPRA: 23805.250403.2020-90. NF: 2021856, BRUTO: R$ 15.293,33, LÍQUIDO: R$ 10.652,30, COMP: JUNHO/2021, PROCESSO: 23805.250752.2021-92, PRESTADOR: ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ: 11.315.121/0001-49, CONTRATO: 03/2019, SUB-ROGADO PARA O CAMPUS ITABERABA. EMPENHO: 2020NE800005, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Retenção em Conta Vinculada	2021OB800203	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	04/08	R$ 1.786,09
					Pagamento do Líquido	2021OB800204	11315121/0001-49 - AGUIA REAL SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	05/08	R$ 10.652,30
					Retenção de ISS	2021OB800205	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	05/08	R$ 764,67
					Retenção de INSS	2021GP800027	INSS	05/08	R$ 1.682,27
9	Nota de Pagamento	2021NP000093	R$ 537,77	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. INEXIGIBILIDADE 01/2019.CONSUMO: 22/06/21 A 21/07/2021, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250774.2021-52, VALOR BRUTO: R$ 537,77, VALOR LÍQUIDO: 486,96, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Retenção de DARF	2021DF800116	CTU/Tesouro Nacional	04/08	R$ 50,81
					Pagamento de líquido	2021OB800208	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO	05/08	R$ 486,96

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO *CAMPUS* ITABERABA

AGOSTO DE 2021

PAGAMENTOS									
Nº	**Tipo de Doc. Hábil**	**Número**	**Valor bruto**	**Finalidade/Descrição**	**Tipo**	**Número de doc. de realização**	**Favorecido**	**Data de realização**	**Valor**
10	Nota de Pagamento	2021NP000094	R$ 9.774,06	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA. FATURA: 491761329, COMP: JULHO/2021. VALOR BRUTO: R$ 9.774,06, LÍQUIDO: R$ 9.203,68, PROC: 23805.250769.2021-40, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, EMPENHO DA DESPESA: 2020NE800002, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43 E EMPENHOS DA TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2020NE000002 E 2021NE000012, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM: 22	Retenção de DARF	2021DF800117	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 570,38
					Pagamento de líquido	2021OB800209	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	16/08	R$ 9.203,68
11	Nota de Pagamento	2021NP000095	R$ 4.575,31	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC. DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, 23805.000040/2017-48. NF: 01696288, PROCESSO: 23805.250797.2021-67, BRUTO: R$ 4.575,31, LÍQUIDO: R$ 4.518,59, PRESTADOR: TRIVALE, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, EMPENHO: 2020NE000004, FONTE: 810000000, ND: 339039, SUBITEM: 19, COMP: JULHO DE 2021.	Retenção de DARF	2021DF800118	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 8,86
					Retenção de DARF	2021DF800119	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 2,07
					Retenção de DARF	2021DF800120	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 6,09
					Retenção de DARF	2021DF800121	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 3,09
					Retenção de DARF	2021DF800122	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 3,26
					Retenção de DARF	2021DF800123	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 6,22
					Retenção de DARF	2021DF800124	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 0,94
					Retenção de DARF	2021DF800125	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 4,65
					Retenção de DARF	2021DF800126	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 2,87
					Retenção de DARF	2021DF800127	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 3,72
					Retenção de DARF	2021DF800128	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 2,11
					Retenção de DARF	2021DF800129	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 4,45
					Retenção de DARF	2021DF800130	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 8,39
					Pagamento do Líquido	2021OB800212	00604122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	16/08	R$ 4.518,59
12	Nota de Pagamento	2021NP000096	R$ 4.950,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC., CONFORME ADESÃO 01/2017. NF: 01696298, PROCESSO: 23805.250796.2021-12, BRUTO: R$ 4.950,00, LÍQUIDO: R$ 4.660,42, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRACÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017. EMPENHO: 2020NE000004, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19, REF.: JULHO DE 2021.	Retenção de DARF	2021DF800131	CTU/Tesouro Nacional	16/08	R$ 289,58
					Pagamento de líquido	2021OB800213	00604122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	16/08	R$ 4.660,42
13	Nota de Pagamento	2021NP000097	R$ 664,15	PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2021 DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO: 23805.250508.2021-20. NOTA FISCAL Nº 9588, VALOR BRUTO: R$ 664,15, VALOR LÍQUIDO: R$ 495,12, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809/0001-75, PROCESSO: 23805.250805.2021-75. EMPENHO 2021NE000020, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Retenção de DARF	2021DF800132	CTU/Tesouro Nacional	20/08	R$ 62,76
					Pagamento do Líquido	2021OB800214	03758809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA	20/08	R$ 495,12
					Retenção de ISS	2021DR800002	3849 - SALVADOR	23/08	R$ 33,21
					Retenção de INSS	2021GP800028	INSS	23/08	R$ 73,06

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO *CAMPUS* ITABERABA

AGOSTO DE 2021

PAGAMENTOS									
Nº	**Tipo de Doc. Hábil**	**Número**	**Valor bruto**	**Finalidade/Descrição**	**Tipo**	**Número de doc. de realização**	**Favorecido**	**Data de realização**	**Valor**
14	Nota de Pagamento	2021NP000100	R$ 419,19	PAGAMENTO DO SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SPR Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO: 23805.250486.2020-17. EMPENHO 2020NE800107, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 69. FATURA Nº 08/2021, COBERTURA DE 04/09/21 A 03/10/21, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807 /0001-06, BRUTO: R$ 419,19, LÍQUIDO: R$ 389,64, PROCESSO DA NOTA: 23805.250813.2021-11.	Retenção de DARF	2021DF800133	CTU/Tesouro Nacional	20/08	R$ 29,55
					Pagamento de líquido	2021OB800215	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA	20/08	R$ 389,64
15	Recibo de Pagamento	2021RP000037	R$ 2.600,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI), REFERÊNCIA: JUNHODE 2021. VALOR TOTAL: R$ 2.600,00, PROCESSO 23805.250693.2021-52. EMPENHOS: 2020NE000039, FONTE: 8144000000 E 2021NE000015, FONTE: 0100000000 ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800194	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	03/08	R$ 2.600,00
			R$ 700,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI), VAGAS REMANESCENTES, REFERÊNCIA: JUNHO DE 2021. VALOR TOTAL: R$ 700,00, PROCESSO 23805.250693.2021-52. EMPENHOS: 2020NE000039, FONTE: 8144000000 E 2021NE000015, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800195	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	03/08	R$ 700,00
			R$ 700,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI), VAGAS REMANESCENTES II, REFERÊNCIA: JUNHO DE 2021. VALOR TOTAL: R$ 700,00, PROCESSO 23805.250693.2021-52. EMPENHOS: 2020NE000039, FONTE: 8144000000 E 2021NE000015, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800196	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	03/08	R$ 700,00
			R$ 800,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE DADOS DE JUNHO DE 2021. VALOR TOTAL: R$ 800,00, PROCESSO 23805.250693.2021-52. EMPENHOS: 2020NE000039, FONTE: 8144000000 E 2021NE000015, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800197	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	03/08	R$ 800,00
			R$ 80,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO DE PACOTE DE DADOS REFERENTE A JUNHO DE 2021 DA DISCENTE FERNANDA SIMÕES CARVALHO QUE NÃO POSSUI DOMICÍLIO BANCÁRIO. VALOR TOTAL: R$ 80,00, PROCESSO 23805.250693.2021-52. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE: 8144000000 E 2021NE000015, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsa-Auxílio	2021OB800198	113410125-22 - FERNANDA SIMOES CARVALHO	03/08	R$ 80,00
16	Recibo de Pagamento	2021RP000038	R$ 400,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME EDITAL Nº 04/2020, PROCESSO: 23805.251082.2020-41. PAGAMENTO MENSAL A 04 ESTUDANTES DE R$ 100,00, TOTALIZANDO R$ 400,00 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021. EMPENHO: 2021NE000014, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800207	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	05/08	R$ 400,00
17	Recibo de Pagamento	2021RP000039	R$ 1.400,00	OITAVO PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC -EM) REF. AO EDITAL Nº 136, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, PROCESSO: 23805.250890.2020-91. SÉTIMO PAGAMENTO A SETE ALUNOS (7 DE 12) E O ITAVO PAGAMENTO A OUTROS SETE (8 DE 12). PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADOS MENSALMENTE, REFERÊNCIA: JULHO DE 2021. EMPENHO: 2020NE000037, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01, TOTAL: R$ 1.400,00.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800210	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	16/08	R$ 1.400,00
18	Recibo de Pagamento	2021RP000040	R$ 400,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DA PROEX/CPPEX/IFBAIANO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO - PIBIEX MODALIDADE JÚNIOR, PROCESSO: 23805.250732.2020-31. PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADOS MENSALMENTE, REFERÊNCIA: JULHO DE 2021. EMPENHO: 2020NE000032, FONTE: 8144000000, ND: 339018, SUBITEM: 01, TOTAL: R$ 400,00, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250759.2021-12.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800211	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	16/08	R$ 400,00

DIÁRIAS

Coordenação Finandeira e Contábil

Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

PERÍODO: 01/08/2021 - 31/08/2021

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.